

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)/FIOCRUZ torna pública a chamada pública para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária na modalidade Mestrado Profissional.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área de Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária em nível de Mestrado Profissional.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- a. Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- b. Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

1.2. Público-alvo

O curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do INCQS destina-se a profissionais de nível superior que desenvolvam atividades relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo.

1.3. Número de vagas

O PPGVS oferece 12 (doze) vagas para o mestrado profissional, distribuídas entre ampla concorrência e ações afirmativas.

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS
Negros	2
Pessoa com deficiência	1
Indígenas	1
Quilombolas	1
Pessoas trans ou travestis	1
Ampla concorrência	6

As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas concorrem, concomitantemente, na ampla concorrência.

Candidatos que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, deixam de se classificar no número de vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato(a) beneficiário(a) de reserva de vagas, a vaga será preenchida pela próxima pessoa classificada na respectiva modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação.

Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, deverá ser realizado o remanejamento entre os diferentes perfis contemplados pelas ações afirmativas, respeitando-se, igualmente, a ordem classificatória, de modo que a vaga seja ocupada pela pessoa candidata subsequente na lista de reserva de vagas.

Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de remanejamento entre os perfis prioritários as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO: O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.4. Regime e duração

O curso de mestrado profissional será ofertado na modalidade presencial, com regime de tempo parcial e terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o regulamento interno do curso. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

1.5. Bolsas de estudo

O PPGVS não dispõe de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Profissional.

1.6. Ações afirmativas

O processo seletivo do PPGVS conta com as seguintes categorias de ações afirmativas:

Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021.

Os candidatos declarados PcD deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**);
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento (**ANEXO 6**);
- d. Passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no momento do preenchimento o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 01**).

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública e considerará os seguintes critérios:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

O candidato que não participar da entrevista de avaliação da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Negros - Pretos e pardos

São considerados negros (pretos ou pardos) os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclarem negros (pretos ou pardos) deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 2)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**;
- d. Passar por uma entrevista de confirmação de heteroidentificação racial.

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste manual de orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

~~O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública, de forma presencial, pela Comissão de heteroidentificação racial.~~

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública pela Comissão de heteroidentificação racial.

A Comissão de heteroidentificação racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação racial, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

- i. A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro **(ANEXO 2)**;

- ii. O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Indígenas

São considerados indígenas os candidatos que se identificam, como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidos por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

Os candidatos indígenas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 3)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

Quilombolas

São considerados quilombolas os candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Os candidatos quilombolas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;

- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 4)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**;
- d. Apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios de sua autodeclaração:
 - i. declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; OU
 - ii. certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

Pessoas trans e travestis

São consideradas pessoas transexuais aquelas que se entendem e vivem socialmente no gênero oposto ao atribuído no nascimento a partir do genital. Já a pessoa travesti é aquela nascida com pênis, tendo sido atribuído o gênero masculino a partir do genital e que se entende e vive socialmente sendo do gênero feminino.

Os candidatos pessoas trans ou travestis deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 5)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**.

Para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas trans e travestis, será considerada a autodeclaração da pessoa candidata, sendo vedados outros procedimentos de verificação da candidatura.

Resultados e recursos das ações afirmativas

O resultado da decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de heteroidentificação racial serão divulgados de acordo com o calendário desta chamada pública, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário e seguindo as orientações do item 8 desta chamada pública.

2 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período e local das inscrições

As inscrições estarão abertas de **27 a 31 de julho de 2026**.

As inscrições serão realizadas de forma online por meio do **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)**. O acesso ao SIEF deverá ser feito através do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Inscrições realizadas fora do período determinado nesta chamada pública não serão homologadas.

2.2. Documentos necessários

Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial com foto e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros (frente e verso em uma única página);
- b. Termo de autorização de uso da imagem e som (**ANEXO 07**);
- c. Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem assinada digitalmente via gov.br. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Mestrado Profissional (**ANEXO 08**);
- d. Carta de intenção do candidato assinada digitalmente via gov.br contendo área de interesse, tema, linha de pesquisa do programa em que pretende desenvolver o projeto, e a relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e a Saúde Pública. É facultativa a indicação de orientador pelo candidato.

Orientações para a carta de intenção: Fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas e tamanho máximo de 2 (duas) páginas. O candidato deverá descrever sua trajetória profissional e demonstrar qual é a sua motivação em participar do processo seletivo.

Orientações para a indicação de orientadores: o candidato poderá indicar até três docentes do PPGVS (permanentes ou colaboradores) listados **(ANEXO 09)**. Os docentes colaboradores poderão orientar desde que estejam associados a um docente permanente do programa. A indicação dos docentes pelo candidato não define a orientação. A decisão da orientação será realizada pela Comissão de Seleção do Programa após a etapa descrita no item 2.2.

- e. Formulário de requerimento de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo para pessoas com deficiência, quando necessário **(ANEXO 10)**;
- f. Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade dos documentos entregues assinada digitalmente via gov.br **(ANEXO 11)**.

3. Procedimentos de inscrição

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção de nacionalidade;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. A mensagem de confirmação “Sua conta foi criada com sucesso” será apresentada. Clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no “Acesso Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “Chamadas Públicas Abertas”;

10. Na coluna “Processo seletivo”, escolha o curso que deseja se inscrever “Mestrado profissional em Vigilância Sanitária” clicando no ícone na coluna “Detalhar”;
11. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
13. Selecione a área de concentração (“Qualidade de Produtos em Saúde”) e a linha de pesquisa desejada (“Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinar dos Produtos e Serviços e Ambientes Vinculados a Vigilância Sanitária”; ou “Avaliação de Contaminantes Poluentes e Resíduos e Seus Impactos Sobre a Saúde da População”);
14. Anexe os documentos solicitados para inscrição;
15. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
16. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados”;
17. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar”, revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

2.5. Observações

- a. O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;
- b. O candidato, ao anexar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.
- c. Só serão aceitos documentos no formato PDF (*Portable Document Format*) e o tamanho total não deverá exceder o limite de cinco megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo;

- d. Todos os documentos que necessitam de assinatura, deverão ser feitas digitalmente pelo www.gov.br.
- e. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados por meio do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

3 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário anexar no Acesso Fiocruz toda a documentação exigida no **item 2.2** dentro dos períodos de inscrições ou de recursos da homologação. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará a não homologação da inscrição.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de mestrado será realizada em **três etapas**:

4.1. Primeira etapa – eliminatória e classificatória: prova escrita presencial

A primeira etapa será composta por uma prova escrita sobre Vigilância Sanitária a ser realizada de maneira presencial no INCQS.

A prova será composta por questões objetivas e discursivas baseadas na bibliografia e em artigos científicos disponibilizados de acordo com o calendário desta Chamada Pública (**ANEXO 12**).

A prova terá duração de quatro horas. A entrada dos candidatos será permitida até uma hora após o início da prova. A saída dos candidatos só será permitida após uma hora do início da prova.

O valor máximo da prova escrita será de 10 (dez) pontos.

A nota da prova escrita será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 1,0 (um).

Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item 8 desta chamada pública.

Os candidatos impossibilitados de realizarem a prova escrita no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo seletivo.

4.2. Segunda etapa – eliminatória e classificatória: entrevista

A entrevista será realizada de maneira remota por meio da plataforma Microsoft Teams. O link para acesso será enviado para o candidato por e-mail, conforme calendário desta chamada pública.

A entrevista será gravada em áudio e vídeo e, para isso, o candidato deverá apresentar autorização de uso de imagem e som no ato da inscrição **(ANEXO 07)**.

Na entrevista, serão avaliados:

- a. a argumentação de ideias e conceitos contidos na carta de intenção do candidato;
- b. a relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
- c. a trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d. a viabilidade de execução do estudo.

A entrevista não será aberta ao público, sendo restrita ao candidato e aos membros da comissão avaliadora.

O valor máximo da entrevista será de **10 (dez) pontos**. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores.

A nota da entrevista será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 2,0 (dois).

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira e segunda etapas.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário e as orientações do item 8 desta chamada pública.

Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

4.3. Terceira etapa - eliminatória: pré-matrícula online

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o mestrado se anexarem no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) os seguintes documentos:

- (i) Registro geral de identificação (RG), para aqueles que apresentaram outro tipo de documento de identificação oficial na etapa da inscrição;
- (ii) Diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida até a data da pré-matrícula;
- (iii) Histórico escolar relativo ao curso de graduação;
- (iv) Foto 3X4 (PDF);
- (v) Formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados
- (vi) Pré-projeto construído pelo candidato com supervisão do orientador definido pela comissão de seleção, assinado digitalmente via gov.br pelo candidato, pelo orientador e pela chefia imediata.

Orientações para o pré-projeto: deverá conter no máximo seis páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. O pré-projeto deverá contar com folha de rosto, introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, descrição do produto tecnológico esperado, considerações éticas (incluindo a possibilidade de divulgação dos dados da dissertação) cronograma e referências. A folha de rosto e as referências não serão contabilizadas para a quantidade de páginas.

O produto técnico/tecnológico pode incluir desenvolvimento de produtos ou processos, tais como metodologias analíticas, materiais de referência, sistemas informatizados, manuais, guias, diretrizes, entre outros.

O pré-projeto deverá contemplar os parâmetros relevantes para o programa:

- i. Conhecimento do assunto;
- ii. Estruturação do pré-projeto;
- iii. Interdisciplinaridade;
- iv. Descrição do produto técnico/tecnológico esperado;
- v. Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
- vi. Viabilidade de execução.

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade dos documentos enviados durante todo o processo seletivo.

Caso o candidato não cumpra esta etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O cálculo final da nota do candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o candidato não obtenha esta nota final o mesmo será desclassificado.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da chamada pública, calculada conforme descrito no item 7 desta chamada pública, respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas.

6 - CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
27/07/2026 a 31/07/2026	Inscrição no processo seletivo
03/08/2026	Homologação parcial das inscrições
04/08/2026 a 06/08/2026	Recurso da homologação das inscrições
07/08/2026	Homologação final das inscrições
12/08/2026	Divulgação das informações da prova escrita
19/08/2026	Prova escrita presencial
25/08/2026	Resultado parcial da prova escrita
26/08/2026 a 27/08/2026	Recurso da prova escrita: vista de prova
26/08/2026 a 28/08/2026	Recurso da prova escrita: solicitação via SIEF
31/08/2026	Resultado final da prova escrita
31/08/2026	Divulgação do cronograma de entrevistas
08/09/2026 a 11/09/2026	Entrevista online
14/09/2026	Resultado parcial da entrevista
15/09/2026 a 17/09/2026	Recurso da entrevista
21/09/2026	Resultado final da entrevista
26/11/2026	Divulgação do cronograma das entrevistas de ações afirmativas
30/11/2026 a 02/12/2026	Entrevista - ações afirmativas
02/12/2026	Resultado parcial – ações afirmativas
03/12/2026 a 04/12/2026	Recurso da entrevista – ações afirmativas
09/12/2026	Resultado final – ações afirmativas
09/12/2026	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e respectivos orientadores

A definir	Pré-matrícula online: envio de documentos
A definir	Análise da documentação da pré-matrícula pela secretaria acadêmica
A definir	Período de sanar pendências
A definir	Análise final da documentação pela secretaria acadêmica
A definir	Resultado da pré-matrícula
A definir	Inscrição em disciplinas
Março de 2027	Início das aulas

Serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) todas as informações relativas ao processo seletivo.

7 – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o calendário desta chamada pública no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A nota final do candidato será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo, sendo calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{N_1 * 1 + N_2 * 2}{3}$$

Onde:

NF é a nota final

N₁ é a nota da primeira etapa (peso 1)

N₂ é a nota da segunda etapa (peso 2).

O candidato ao curso de **mestrado** que não obtiver nota final, referente ao somatório das médias ponderadas, igual ou superior a 7,0 (sete) será desclassificado.

Os resultados, a nota final e a classificação final serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) de acordo com o calendário desta chamada pública por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE IGUALDADE DE PONTOS

ORDEM DOS CRITÉRIOS	CANDIDATOS AO MESTRADO
1	maior nota na prova escrita
2	maior nota na entrevista presencial
3	maior idade

Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a. Capacidade do programa frente à disponibilidade de orientação e linhas de pesquisa;
- b. Fluxo de entrada e saída de alunos;
- c. Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d. Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

8 - DECISÕES E RECURSOS

A solicitação de recurso será realizada por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br), onde também será publicado o seu respectivo resultado, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Não caberá recurso do recurso.

Serão objeto de recurso **na seleção para o curso de mestrado**:

a. Inscrições:

Será permitida recurso do resultado de homologação parcial das inscrições. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br). No período de recurso, o candidato poderá enviar documentos faltantes e/ou que apresentarem preenchimento incompleto ou incorreto.

b. Prova escrita sobre Vigilância Sanitária:

Será permitida revisão da nota da prova escrita, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da prova escrita. A solicitação de recurso

será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

c. Resultado da avaliação da entrevista:

Será permitida revisão da entrevista, que deverá ser realizada no período de recurso descrito no calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

d. Resultado da avaliação das entrevistas às vagas por ações afirmativas:

O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado por membros da Comissão de Avaliação Biopsicossocial que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial que não tenham participado da primeira avaliação.

9 - PROTEÇÃO DE DADOS

Essa chamada pública segue o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e se adequa à CGE/VPEIC nº 03/2025 5 (SEI 427698), que estabelece as diretrizes aos processos seleção dos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz para adequação à LGPD.

Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o [Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz](#).

10 - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- i. Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: <https://fiocruz.br/acesso-aberto>).

- ii. Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da seleção pública são as constantes nesta chamada pública.

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por membros determinados em portaria. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à chamada pública.

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a. Não atender às determinações regulamentares do curso e nesta chamada pública;
- b. Deixar de assinar os documentos solicitados digitalmente via gov.br.
- c. Fornecer dados incorretos, ilegíveis ou inverídicos nos documentos solicitados nesta chamada;

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo a ordem de classificação e respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas, para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública.

12 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta chamada pública de orientações serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência:

- | | | |
|--|---|---|
| ☐ Deficiência física | ☐ Deficiência auditiva | ☐ Deficiência visual |
| ☐ Deficiência intelectual | ☐ Transtorno do espectro autista | ☐ Deficiência múltipla |

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM

☐ NÃO ☐Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura da pessoa candidata:

ANEXO 02**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa preta () ou parda (), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO 03**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO 04**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO 05**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS OU TRAVESTIS**

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como pessoa trans () ou travesti () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO 06**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade n.º
_____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF sob o n.º
_____, residente e domiciliado na

_____ (rua/bairro/cidade/CEP), declaro, para os devidos fins,
que autorizo a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos artigos 5º, inciso II, e 11, da Lei n.º
13.079/2018, a utilizar os meus dados pessoais sensíveis, pura e exclusivamente para fazer
prova no processo seletivo de ingresso ao curso de Mestrado profissional no Programa de
pós-graduação em Vigilância Sanitária, comprovando a minha condição de pessoa candidata
pertencente ao grupo de ações afirmativas, sendo proibida qualquer utilização diversa,
assinando o presente termo em duas vias de igual teor.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO 07**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, _____, candidato na Chamada de Seleção Pública para o curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz, inscrição nº _____, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios das etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo de seleção, ensino e pesquisa.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz, disponível para consulta.

Assinatura digital gov.br

ANEXO 08**CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente que o(a) profissional _____ participará do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a) _____ (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Profissional com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2027 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Assinatura da chefia imediata:
(responsável)

Assinatura do representante oficial da Instituição/Empresa:
(Diretor/Presidente)

ANEXO 09

LISTA DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA

DOCENTES PERMANENTES	LATTES
Antonio Eugenio C. C. de Almeida	Lattes
Bernardete Ferraz Spisso	Lattes
Célia Maria Pereira C.A. Romão	Lattes
Cristiane Barata Silva	Lattes
Helena Pereira da Silva Zamith	Lattes
Isabella Fernandes Delgado	Lattes
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	Lattes
Kátia Christina Leandro	Lattes
Kayo Cesar Bianco Fernandes	Lattes
Magno Maciel Magalhães	Lattes
Maria Helena Simões Villas Boas	Lattes
Maria Helena Wohlers M. Cardoso	Lattes
Michele Feitoza Silva	Lattes
Rosane Gomes Alves Lopes	Lattes
Silvana do Couto Jacob	Lattes
DOCENTES COLABORADORES	LATTES
Ana Cristina Martins de A. Nogueira	Lattes
Marcelo Luiz Lima Brandão	Lattes
Mychelle Alves Monteiro	Lattes
Patrícia Fernandes da Silva	Lattes
Renata Jurema Medeiros	Lattes

ANEXO 10

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA
REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Nome:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone ou outra forma de contato:

Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção:

A pessoa candidata acima identificada, que concorre a uma vaga no Curso de Mestrado profissional no Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, vem requerer a V.S.^a que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a etapa de avaliação da defesa pública do projeto de tese, tendo em vista que

(registrar a condição da pessoa candidata).

- ☐ Mobiliário acessível e fácil acesso.
- ☐ Auxílio de fiscal leitor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Auxílio de fiscal transcritor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Prova gravada em áudio.
- ☐ Prova gravada em Libras por fiscal intérprete indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Prova impressa em braile.
- ☐ Prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte (O candidato deve indicar o tamanho ideal da fonte: _____).
- ☐ Prova em formato digital para utilização de computador com *software* de leitura de tela ou de ampliação de tela.
- ☐ Auxílio de intérprete de Libras indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Tempo adicional (até uma hora).
- ☐ Tempo adicional para lactantes (até 30 minutos)

Observações: Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a comissão organizadora do processo seletivo pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br.

Assinatura da pessoa candidata:

ANEXO 11

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS**

Eu, _____ (nome completo)
identidade nº _____ CPF nº _____
domiciliado _____ à

(especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade
pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas
penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO 12

BIBLIOGRAFIA

COSTA, E. A. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004, 496p.

COSTA, E. A. org. Vigilância Sanitária: temas para debate. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2009, 240p.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (orgs.). Vigilância sanitária: campo da promoção e proteção da saúde. In: GIOVANELLA, L. et al. (orgs.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 709.–740. (Cap. 23). Disponível em <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf>.

ROZENFELD, S. (org.). Fundamentos da Vigilância Sanitária. 7. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 301p.

SILVA, J. A. A.; COSTA, E. A.; LUCCHESI, G. SUS 30 anos: vigilância sanitária. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1953–1961, jun. 2018. DOI: 10.1590/1413-81232018236.04972018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/99NtcZQQgP48XNK8hfKs77H/#>. Acesso em: 06 ago. 2025.



ANEXO 13 LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica localizado próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.



1 - Pavilhão Mourisco (Castelo)	13 - Centro de Recepção do Museu da Vida	25 - Pavilhão Gaspar Vianna (Hospital Evandro Chagas - IPEC)	38 - Pavilhão Jorge Careli (Quadra)	50 - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio	62 - Controle de Vetores (Dirac) e Terrapia (ENSP)	74 - Pavilhão Joaquim Alberto Cardoso de Melo (Torres Homem)
2 - Pavilhão Figueredo de Vasconcellos (Quinino)	14 - Pavilhão Rockefeller	26 - Pavilhão Leônidas Deane	39 - Posto Bancário	51 - Laboratórios da ENSP	63 - Horto (Dirac)	75 - Pavilhão Ernani Braga (ENSP)
3 - Cavalaria (Museu)	15 - Pavilhão Rocha Lima (IOC/Bio-Manguinhos)	27 - Hospital Dia (IPEC)	40 - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)	52 - Caminho de Oswaldo Cruz	64 - CEP-DSS (ENSP)	76 - Centro de Saúde Escola Germano Sirlval Faria (ENSP)
4 - Pavilhão do Relógio	16 - Multimídia (ICICT)	28 - Centro de Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde (CDTS)	41 - Creche Berta Lutz	53 - Pavilhão Henrique Aragão (Febre Amarela)	65 - Pavilhão Carlos Matus (Diplan)	77 - Oficina Escola de Manguinhos
5 - Casa de Chá	17 - Pós-Graduação (IPEC)	29 - Ambulatório Souza Araújo (Hanseníase IOC)	42 - Diretoria de Administração do Campus (Dirac)	54 - Pomal	66 - Almoxarifado da ENSP	78 - Centro de Recepção
6 - Pavilhão Adolpho Lutz (IOC)	18 - Direção do IPEC	30 - Pavilhão da Biologia (IOC)	43 - Oficinas da Dirac	55 - Tenda da Ciência	67 - Pavilhão Paulo Sarmiento (Almox. Central - IOC) / Dirac	79 - Parque da Ciência
7 - Pavilhão Gomes de Faria (IOC)	19 - Administração do IPEC	31 e 32 - Almoxarifado de Bio-Manguinhos	44 - Pavilhão Ozório de Almeida (IOC)	56 - Ouvidoria / SIC	68 - Pavilhão Marília Wetzel (Farmanguinhos - IOC)	80 - Biodescoberta
8 - Pavilhão Cardoso Fontes (IOC)	20 - Ambulatório do IPEC	33 - Complexo Tecnológico de Vacinas (Bio-Manguinhos)	45 - Pavilhão dos Ovinos e Equinos (Cecal)	57 - Pavilhão Lauro Travassos (IOC)	69 - Pavilhão 47	81 - Passado e Presente - Ciência, Saúde e Vida Pública
9 - Procuradoria, Auditoria e CRIS	21 - Zoonoses (IPEC)	34 - Pavilhão Haiti Moussatche (Biblioteca de Manguinhos)	46 - Centro de Criação de Animais de Laboratório (Cecal)	58 - Correios	70 - Pavilhão Heli e Peggy Pereira (IOC)	82 - Ciência em Cena
10 - Pavilhão Carlos Chagas (IOC)	22 - CRIE (IPEC)	35 - Parque da Ciência (Museu da Vida)	47 - Pavilhão dos Primatas Neotropicales (Cecal)	59 - Residência Oficial	71 - Pavilhão 108 Ambulatório de Hepatites Virais (IOC)	
11 - Pavilhão Carlos Augusto da Silva (CST/NUST e ASFOC)	23 - Ensaios Clínicos (IPEC)	36 - Museu da Vida	48 - Primatologia (Cecal)	60 - Vila Residencial (Casa Amarela)	72 - Produtos Naturais (Farmanguinhos)	
12 - Pavilhão Arthur Neiva (Pavilhão de Cursos IOC)	24 - Pavilhão Maria Deanne (IPEC)	37 - Serviço de Transporte (Garagem)	49 - Central de Saneamento (Dirac)	61 - Canal Saúde	73 - Pavilhão 1º de Maio (CESTEH)	